



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja aprovado e encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal para criação do Plano Municipal de Turismo de Jijoca de Jericoacoara.

Proponho a criação do Plano Municipal de Turismo de Jijoca de Jericoacoara, plano este que será fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável do destino, equilibrando o crescimento do setor com a preservação de seus recursos naturais e culturais.

Esse plano técnico envolve um diagnóstico detalhado do destino, identificando suas potencialidades, limitações e demandas, e estabelecendo diretrizes claras para a gestão do turismo. Ele define ações específicas para infraestrutura, capacitação de profissionais, preservação ambiental, promoção do destino e engajamento da comunidade local.

Com a crescente demanda turística, é essencial que o Município tenha uma estratégia bem definida para planejar e regular as atividades turísticas, evitando impactos negativos no meio ambiente e na qualidade de vida da população.

Esse documento possibilita a criação de políticas públicas que incentivem o turismo responsável, promovam a capacitação dos trabalhadores do setor e garantam a conservação do patrimônio natural e cultural, assegurando que Jericoacoara continue a ser um destino atrativo e sustentável para as futuras gerações.

A elaboração de um Plano Municipal de Turismo (PMT) é um processo técnico e participativo que envolve diversas etapas e a colaboração de diferentes atores, como poder público, setor privado, comunidade local e especialistas em turismo. O objetivo é criar um documento estratégico para o desenvolvimento do turismo no Município, considerando suas especificidades e potencialidades, além de garantir um futuro sustentável. As principais etapas para a elaboração de um PMT incluem:

- **Diagnóstico do Destino: Levantamento de dados:** A primeira fase envolve o levantamento de informações sobre o Município, como infraestrutura, atrativos turísticos, fluxos de turistas, perfil dos visitantes, situação ambiental, serviços disponíveis e necessidades locais.
- **Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças):** Esse diagnóstico ajuda a entender as vantagens e os desafios do destino, permitindo identificar áreas que precisam de melhorias e as oportunidades para o crescimento sustentável.
- **Definição de Visão, Missão e Objetivos:** A partir do diagnóstico, é definida a visão do futuro do turismo no Município, ou seja, como se quer que o destino seja percebido no futuro. A missão descreve o propósito do turismo no Município, enquanto os objetivos estabelecem metas claras, como a promoção de um turismo sustentável, a valorização da cultura local ou o aumento da infraestrutura turística.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2158/2025

DATA: 03/02/2025 HORA: 16:33

camarajijoca@hotmail.com

Flávia Amélia

CHEFE DE SERVIÇO



(88)98171.2048



cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br



camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

- **Estratégias e Ações:** A elaboração de estratégias e ações concretas é essencial para alcançar os objetivos do plano. Isso envolve a definição de projetos para o desenvolvimento da infraestrutura (estradas, transporte, sinalização), a capacitação de profissionais do setor turístico, a promoção do destino, a preservação ambiental e a valorização da cultura local. Cada ação deve ter um prazo, responsável e fontes de financiamento identificadas.
- **Planejamento de Infraestrutura e Gestão Ambiental:** Um dos principais componentes do plano é o planejamento da infraestrutura turística, garantindo que o Município tenha a capacidade de atender ao número de visitantes de forma organizada e eficiente. Além disso, o plano deve incluir estratégias de gestão ambiental, com ações de preservação dos recursos naturais e culturais da cidade.
- **Gestão e Monitoramento:** O plano deve definir como será feita a gestão do turismo no Município, incluindo a criação de um conselho de turismo (o que já possuímos) ou outro órgão responsável pela implementação e acompanhamento das ações. Também é fundamental estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação, para que o plano seja revisado periodicamente e ajustado conforme as necessidades e resultados obtidos.
- **Participação Comunitária e Aprovação:** Um bom plano deve ser construído de forma participativa, ouvindo a comunidade local, empresários, organizações ambientais e outros stakeholders. Isso garante que o plano reflita as reais necessidades e desejos da população e promova a inclusão social. Após a elaboração, o plano é submetido à aprovação dos órgãos municipais e deve ser formalizado por meio de uma legislação.
- **Promoção e Divulgação:** O plano também deve contemplar ações de **promoção do destino**, com o objetivo de atrair turistas, destacar as atrações locais e posicionar o Município de forma positiva no mercado turístico.

A elaboração de um Plano Municipal de Turismo é um processo complexo, mas essencial para garantir que o turismo no destino seja bem planejado, organizado e sustentável. Ele ajuda a evitar o turismo desordenado, maximiza os benefícios econômicos e sociais para a comunidade local e protege o meio ambiente e o patrimônio cultural.

O (PMT) Plano Municipal de Turismo pode ser contratado em parceria com entidades como o Sebrae e/ou empresas privadas especialistas em desenvolver esse documento.

Considerando todo o exposto, apresento o presente Projeto de Indicação para que seja aprovado nesta Casa, encaminhado ao Chefe do Executivo e que ele possa acolher esse pedido importantíssimo e fundamental, que irá resguardar o futuro do nosso Município, a geração de emprego, renda e a preservação cultural e ambiental que faz de Jijoca de Jericoacoara um destino turístico internacional, criando o Plano Municipal de Turismo de Jijoca de Jericoacoara e apresentando como Projeto de Lei para regulamentação.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 03 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BENEDITA NETA DA SILVA
Data: 03/02/2025 15:04:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

"Professora Bené"
Vereadora

(88)98171.2048 cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br camarajijoca@hotmail.com

Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

CNPJ:69.727.519/0001-72